

MATRÍCULA

106.072

FICHA

01

Em 02 de outubro de 2.001.

IMÓVEL: Apartamento duplex número 72, localizado no pavimento de cobertura do **EDIFÍCIO RESIDENCIAL SHAMBALA**, situado na Avenida Marechal Hermes, 571, na Vila Itaipús, nesta cidade, com a área útil de 152,50 m², área comum de 55,46 m², área construída de 207,96 m², e uma fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 7,27649% do todo.

CONTRIBUINTE: 2 01 14 012 062 0072-2.

PROPRIETÁRIA: **REKINT - INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**, com sede em Santos-SP, na Avenida Conselheiro Nébias, 460 - sala 5 - Encruzilhada, inscrita no CNPJ sob número 55.256.648/0001-15.

REGISTRO ANTERIOR: R.04/3.226 e R.04/3.225, de 24 de maio de 1.989, e especificação condominial registrada sob número 02/106.046, todos deste Registro.

O Oficial Substituto:

(José Rodrigues de Lima)

AV.01/106.072 - Praia Grande, 07 de maio de 2.007.

Nos termos da certidão expedida nesta cidade, aos 11 de abril de 2007, pelo Sr. Fernando de Azevedo Silva - Diretor de Secretaria da Primeira Vara do Trabalho, desta comarca, nos autos da ação trabalhista - processo número 00972-2000-401-02-00-0, movida por **PEDRO LUIZ DOS SANTOS**, brasileiro, armador, solteiro, RG 35.632.949-5, CPF/MF 400.172.815-04, residente e domiciliado em Santos-SP, na Rua Caminho da União, número 58, Jardim São Manoel, contra **REKINT INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**, já qualificada, no valor de R\$ 26.590,23, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário José Rabelo Pires, CPF/MF 107.970.768-91. Eu, Francisco Miguel de Assis (Francisco Miguel de Assis Paes), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

“continua no verso”

MATRÍCULA

106.072

FICHA

01 VERSO

AV.02/106.072 - Praia Grande, 25 de junho de 2.012.

FICA CANCELADA a penhora objeto da Av.01, em cumprimento ao r. mandado expedido aos 15 de maio de 2.012, pelo MM. Juiz da 1ª Vara do Trabalho de Praia Grande, nos autos da Ação Trabalhista, Processo 00972008920005020401 – 972/2000, requerida por PEDRO LUIZ DOS SANTOS em face de REKINT INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)



R.03/106.072 - Praia Grande, 25 de junho de 2.012.

Por escritura pública lavrada aos 17 de maio de 2.012, no 8º Tabelião de Notas da Comarca de Santos-SP, livro 376, fls. 97, **REKINT – INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, à **MARIA LEDA GOMES DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, do lar, RG 37.709.376-2-SSP/SP, CPF/MF 053.160.138-24, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Santo Antonio, nº 39, apto. nº 104, pelo valor de R\$ 20.000,00. A transmitente deixou de apresentar as certidões negativas do INSS e da Secretaria da Receita Federal, declarando que o imóvel não integra o seu ativo permanente.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

